



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 19/2019 - PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA  
(LICENCIATURA) 2019**

**ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO**

<b>QUESTÕES</b>	<b>RESPOSTAS</b>
<b>1</b>	A
<b>2</b>	C
<b>3</b>	B
<b>4</b>	D
<b>5</b>	A
<b>6</b>  <b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<p style="text-align: center;"><b>ANULADA</b></p> <p>Diante do requerimento proposto faz-se necessária a anulação da questão. Em virtude do problema de edição na elaboração da prova de teoria musical, a questão de número 06, que teria como correta a alternativa de letra E, deverá ser anulada, pois somente a alternativa A possui uma clave definida. Com isso, não é possível ter uma resolução correta da questão.</p>
<b>7</b>  <b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<p style="text-align: center;"><b>E</b></p> <p>Diante do requerimento proposto o elaborador da questão não aprova o cancelamento da questão. A questão segue solicitando que o candidato tenha plenos conhecimentos em leitura de partitura musical. Sendo assim, na questão de número 07, onde é pedida a leitura em diferentes claves, há uma alternativa correta, sendo essa a de letra E. Portanto, não será aceito o cancelamento da questão referida.</p>
<b>8</b>	D
<b>9</b>	E
<b>10</b>	C
<b>11</b>	A
<b>12</b>	B
<b>13</b>	B
<b>14</b>	C
<b>15</b>	A
<b>16</b>	B
<b>17</b>	D



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

18	D
19	B
20	B
21	C
22	B
23	A
24	E
25	C
26	D
27	B
28	A
29	D
30	C

U F A C